Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 903

de 01 de dezembro de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 615.240,00 (seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais), e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a autorização mencionada no artigo 5º, parágrafo único, item I, da Lei Municipal nº 1.020, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 615.240,00 (seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.0	DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.200.0000.0	GABINETE E ASSESSORIA	
2.201.0000.0	GABINETE DO PREFEITO	
2.201.3111.1-03.07.021.2.02	- Pessoal Civil (Manutenção do Gabinete do Prefeito)	2.500,00
	SUBTOTAL	2.500,00
2.202.0000.0	ASSESSORIAS MUNICIPAIS	

2.202.3111.1-02.04.013.2.26 - Pessoal Civil (Manutenção de Assessorias Municipais) 12.100,00
SUBTOTAL 12.100,00

2.300.0000.0 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.301.0000.0 SECRETARIA GERAL
2.301.3132.1-03.07.021.2.03 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção da Secretaria) 5.000,00
SUBTOTAL 5.000,00

2.302.0000.0 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
2.302.3111.1-14.80.477.2.23 - Pessoal Civil (Manutenção do Departamento Pessoal) 1.000,00
SUBTOTAL 1.000,00

2.400.0000.0 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
2.401.0000.0 SETOR DE CONTABILIDADE
2.401.3111.1-03.08.032.2.04 - Pessoal Civil (Manutenção dos Serviços de Contabilidade) 3.300,00
2.401.3132.1-03.08.032.2.04 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção dos Serviços de Contabilidade) 1.400,00
2.401.4351.1-03.08.033.2.18 - Amortização da Dívida Contratada (Juros e Amortização da Dívida Contratada) 90.000,00
SUBTOTAL 94.700,00

2.402.0000.0 TESOURARIA E LANÇADORIA
2.402.3111.1-03.08.032.2.05 - Pessoal Civil (Manutenção dos Serviços de Tesouraria) 2.750,00
SUBTOTAL 2.750,00

2.500.0000.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
2.501.0000.0 SETOR DE ENGENHARIA
2.501.3111.1-10.58.323.2.27 - Pessoal Civil (Manutenção do Setor de Engenharia) 4.200,00
SUBTOTAL 4.200,00

2.502.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.502.3111.1-10.30.178.2.35 - Pessoal Civil (Manutenção da Vigilância Noturna) 800,00
2.502.3132.1-10.30.178.2.35 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção da Vigilância Noturna) 721,00
2.502.3132.2-10.60.328.2.15 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Obras e Serviços) 3.100,00
2.502.3132.3-10.58.575.2.15 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Obras e Serviços) 12.000,00
SUBTOTAL 16.621,00

2.503.0000.0 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS
2.503.3111.1-13.76.447.2.11 - Pessoal Civil (Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos) 2.800,00
SUBTOTAL 2.800,00

2.600.0000.0 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.610.0000.0 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.610.3111.1-08.41.190.2.06 - Pessoal Civil (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) 9.000,00
2.610.3132.1-08.41.190.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) 1.700,00
SUBTOTAL 10.700,00

2.620.0000.0 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.621.0000.0 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR
2.621.3222.1-08.38.181.2.06 - Transferências ao Estado - Emenda 14 (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) . 420.000,00
SUBTOTAL 420.000,00

2.630.0000.0 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
2.631.0000.0 TRANSPORTE ESCOLAR
2.631.3132.1-08.47.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos - Transporte Rural (Manutenção do Serviço de Transporte de Alunos) 2.080,00
2.631.3132.2-08.47.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção

do Serviço de Transporte de Alunos) 14,00
SUBTOTAL 2.094,00

2.640.0000.0 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
2.640.3120.1-08.75427.2.07 - Material de Consumo (Manutenção da Merenda Escolar) 8.000,00
SUBTOTAL 8.000,00

2.650.0000.0 SETOR DE ESPORTES E LAZER
2.650.3132.1-08.46.228.2.08 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Centro Esportivo) 1.480,00
SUBTOTAL 1.480,00

2.700.0000.0 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO
2.710.0000.0 SETOR DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.711.0000.0 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL
2.711.3111.1-13.75.428.2.10 - Pessoal Civil (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) 6.200,00
2.711.3120.1-13.75.428.2.10 - Material de Consumo (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) 3.000,00
SUBTOTAL 9.200,00

2.712.0000.0 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL
2.712.3132.1-13.75.428.2.10 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) 95,00
SUBTOTAL 95,00

2.720.0000.0 SETOR DE PROMOÇÃO
2.721.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.721.3132.1-13.81.486.2.13 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Serviço de Assistência Social) 22.000,00
SUBTOTAL 22.000,00

TOTAL **615.240,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto

com os recursos a que alude o § 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, assim distribuídos:

a) R$ 285.240,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), com base no inciso II; e,

b) R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com o produto da anulação parcial e total das dotações orçamentárias a seguir caracterizadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.0	DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.200.0000.0	GABINETE E ASSESSORIA	
2.202.0000.0	ASSESSORIAS MUNICIPAIS	
2.202.3131.1-02.04.013.2.26	- Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção de Assessorias Municipais)	941,95
	SUBTOTAL	941,95
2.300.0000.0	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.301.0000.0	SECRETARIA GERAL	
2.301.3111.1-03.07.021.2.03	- Pessoal Civil (Manutenção da Secretaria) .	15.000,00
2.301.4120.1-03.07.021.1.01	- Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	539,00
	SUBTOTAL	15.539,00
2.302.0000.0	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
2.302.3120.1-14.80.477.2.23	- Material de Consumo (Manutenção do Departamento Pessoal)	334,50
2.302.3132.1-14.80.4772.23	- Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Departamento Pessoal)	47,29
	SUBTOTAL	381,79
2.400.0000.0	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
2.401.0000.0	SETOR DE CONTABILIDADE	
2.401.4120.1-03.08.032.1.01	- Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	267,00

SUBTOTAL 267,00

2.402.0000.0 TESOURARIA E LANÇADORIA
2.402.3132.1-03.08.032.2.05 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção dos Serviços de Tesouraria) 423,36

2.402.4120.1-03.08.032.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 960,00
SUBTOTAL 1.383,36

2.403.0000.0 SETOR DE ALMOXARIFADO
2.403.3111.1-03.08.032.2.12 - Pessoal Civil (Manutenção dos Serviços de Material) 4.000,00
SUBTOTAL 4.000,00

2.500.0000.0 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
2.501.0000.0 SETOR DE ENGENHARIA
2.501.3132.1-10.58.323.2.27 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Setor de Engenharia) 663,57
2.501.4120.1-10.58.323.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 810,00
SUBTOTAL 1.473,57

2.502.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.502.3111.2-10.60.328.2.15 - Pessoal Civil (Manutenção de Obras e Serviços) 14.000,00
2.502.4110.1-10.58.328.1.24 - Obras e Instalações (Obras e Construção do Lago Municipal) 31.200,00
2.502.4110.2-10.60.328.1.25 - Obras e Instalações (Construção de Praças e Jardins) 4.089,92

2.502.4110.3-10.60.575.1.26 - Obras e Instalações (Duplicação de Vias de Acesso à Cidade) 209,26
2.502.4110.4-10.60.575.1.30 - Obras e Instalações (Obras de Construção e

Recuperação de Guias e Sarjetas de Concreto)	2.500,00
2.502.4110.5-10.60.575.1.31 - Obras e Instalações (Obras de Extensão das Redes de Energia Elétrica e de Iluminação Pública)	2.500,00
2.502.4110.6-10.60.575.1.41 - Obras e Instalações (Execução de Obras de Galerias de Águas Pluviais)	2.500,00
2.502.4120.2-10.60.575.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	1.218,00
SUBTOTAL	58.217,18

2.503.0000.0 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS

2.503.3120.1-13.76.447.2.11 - Material de Consumo (Manutenção de Serviços de Água e Esgotos)	2.991,92
2.503.3132.2-13.76.449.2.11 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Serviços de Água e Esgotos)	5.142,87
2.503.3132.3-13.76.448.2.16 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Serviços de Água e Esgotos)	384,92
2.503.4110.1-13.76.447.1.38 - Obras e Instalações (Construção de Poço Tubular Profundo para Reserva)	22.213,00
2.503.4110.2-13.76.447.1.39 - Obras e Instalações (Extensão das Redes Públicas da Água e Esgoto)	17.261,99
2.503.4110.3-13.76.448.1.48 - Obras e Instalações (Obras de Canalização de Córregos)	4.411,00
2.503.4110.4-13.76.449.1.13 - Obras e Instalações (Construção de Emissário da Rede de Esgotos Sanitários)	2.500,00
2.503.4120.1-13.76.447.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	181,00
2.503.4120.3-13.76.449.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	2.500,00
SUBTOTAL	57.586,70

2.504.0000.0 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

2.504.3131.1-10.60.325.2.28 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manu-

tenção do Setor de Limpeza Pública) 1.000,00
2.504.4110.1-10.60.325.1.32 - Obras e Instalações (Obras de Melhorias no Aterro Sanitário) 806,93
2.504.4120.1-10.60.325.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 2.000,00
SUBTOTAL 3.806,93

2.505.0000.0 SETOR DE TRANSPORTE
2.505.3111.1-16.88.534.2.29 - Pessoal Civil (Manutenção do Setor de Transportes) 4.000,00
2.505.4110.1-16.88.534.1.29 - Obras e Instalações (Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico) 353,50
2.505.4120.1-16.88.534.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 1.000,00
SUBTOTAL 5.353,50

2.506.0000.0 SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2.506.3111.1-10.60.326.2.30 - Pessoal Civil (Manutenção do Setor de Serviços Funerários) 3.000,00
2.506.3131.1-10.60.326.2.30 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Setor de Serviços Funerários) 500,00
2.506.3132.1-10.60.326.2.30 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Setor de Serviços Funerários) 290,90
2.506.4110.1-10.60.326.1.27 - Obras e Instalações (Modernização e Embelezamento do Cemitério Municipal) 979,00
SUBTOTAL 4.769,90

2.600.0000.0 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.610.0000.0 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.610.3131.1-08.41.190.2.06 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) 368,40
2.610.4110.1-08.41.190.1.07 - Obras e Instalações (Construção de Pré-Escola Municipal) 102.814,65
2.610.4110.2-08.41.190.1.08 - Obras e Instalações (Reforma e Ampliação

de EMEI's)	3.239,40
2.610.4120.1-08.41.190.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	3.763,00
SUBTOTAL	110.185,45

2.620.0000.0 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.621.0000.0 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

2.621.3111.1-08.42.188.2.06 - Pessoal Civil (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	4.650,00
2.621.3131.1-08.42.188.2.06 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	245,20
2.621.4110.1-08.42.188.1.09 - Obras e Instalações (Reforma e Construção de Escola de 1° Grau)	5.000,00
2.621.4121.1-08.42.188.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	5.040,83
SUBTOTAL	14.936,03

2.630.0000.0 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
2.631.0000.0 TRANSPORTE ESCOLAR

2.631.4120.1-08.47.239.1.54 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	2.050,00
SUBTOTAL	2.050,00

2.650.0000.0 SETOR DE ESPORTES E LAZER

2.650.3131.1-08.46.228.2.08 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Centro Esportivo)	1.000,00
2.650.4110.1-08.46.228.1.14 - Obras e Instalações (Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Municipal)	3.051,40
2.650.4120.1-08.46.228.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	1.000,00
SUBTOTAL	5.051,40

2.660.0000.0 SETOR DE CULTURA

2.660.3131.1-08.48.247.2.09 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção de Cultura)	500,00
2.660.3132.2-08.48.247.2.09 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Cultura)	1.300,00
2.660.4120.1-08.48.247.1.19 - Equipamentos e Material Permanente (Ampliação e Atualização do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Municipal)	311,50
SUBTOTAL	2.111,50

2.710.0000.0 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO
2.710.0000.0 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.711.0000.0 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL

2.711.3131.1-13.75.428.2.10 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	1.718,02
2.711.4110.1-13.75.428.1.34 - Obras e Instalações (Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde)	16.000,00
2.711.4120.1-13.75.428.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	7.090,24
2.711.4120.2-13.75.428.1.52 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos para Unidade Básicade Saúde)	14.845,00
SUBTOTAL	39.653,26

2.712.0000.0 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL

2.712.4120.1-13.75.428.1.01 - Equipamentos e Material Permanente (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	2.000,00
SUBTOTAL	2.000,00

2.720.0000.0 SETOR DE PROMOÇÃO
2.721.0000.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.721.3131.1-13.81.486.2.13 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Serviço de Assistência Social) 291,48
SUBTOTAL 291,48
TOTAL **330.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 01 de dezembro de 1999.

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal